LEI Nº 902, DE 14 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R$ 24.175,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais) no vigente Orçamento-Programa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um crédito suplementar na importância de R$ 24.175,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), necessários para suplementação da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001– Gabinete Municipal
04.122.0002.2002 – Manutenção das atividades do Gabinete
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo .....R$ 7.750,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente .....R$ 1.600,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001– Gabinete Municipal
04.122.0003.2003 – Divulgação de Atos municipais
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica .....R$ 14.825,00

TOTAL .....R$ 24.175,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 24.175,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001– Gabinete Municipal
04.122.0002.2002 – Manutenção das atividades do Gabinete
3.3.90.35.00.00 – Serviços de consultoria .....R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001– Gabinete Municipal
04.122.0003.2003 – Divulgação de Atos municipais
3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores .....R$ 197,61

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001– Gabinete Municipal
04.122.0003.2004 – Divulgação de atos legais
3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores .....R$ 3.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas.
04.122.0003.2005.-Manutenção das Atividades da Semfaz.
3.3.90.92.00.00 - Despesas de exercícios anteriores.....R$ 500,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas
04.122.0003.2008: Manutenção das Atividades da Semad
3.3.90.92.00.00 - Despesas de exercícios anteriores.....R$ 2.992,79
4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente.....R$ 245,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 -Atividades Administrativas
04.122.0003.1008 – Aquisição de motocicleta semplan
4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente.....R$ 8.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 001 -Atividades Administrativas
15.452.0019.1071 – Regularização e organização do território urbano
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica .....R$ 2.500,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas
15.452.0019.2069- Manutenção do Fundo de Habitação de interesse Publico
3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica.....R$ 2.500,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas
04.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Semosp
4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente.....R$ 261,60

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 001- secretaria municipal de agricultura
04.122.0003.2052- Manutenção das Atividades da Semagri
3.3.90.92.00.00 - Despesas de exercícios anteriores.....R$ 150,00
4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente.....R$ 728,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades de Ação Social – recursos livres
08.243.0017.2059 – Um futuro em construção
3.3.90.32.00.00 – material de distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Unidade Orçamentária: 002– Atividades de Ação Social – recursos livres
08.244.0018.2058 – Auxilio Funeral
3.3.90.92.00.00 - Despesas de exercícios anteriores.....R$ 1.100,00

TOTAL .....R$ 24.175,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 14 de maio de2010.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda